

DELIBERAÇÃO CE/CEPE-UEMS Nº 100, de 30 de maio de 2005.

Aprova a Proposta Pedagógica do Projeto “Programa de Licenciaturas Específicas: Formando Educadores do Campo para o Campo” no âmbito da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, e dá outras providências.

A CÂMARA DE ENSINO DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO da UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e, em reunião extraordinária realizada em 30 de maio de 2005,

R E S O L V E :

Art. 1º Fica aprovada a Proposta Pedagógica do Projeto “Programa de Licenciaturas Específicas: Formando Educadores do Campo para o Campo” no âmbito da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, em parceria com o Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária – INCRA, através do Programa Nacional de Educação na Reforma Agrária – PRONERA.

Art. 2º Ficam aprovados os Projetos Pedagógicos dos Cursos de graduação vinculados ao Projeto “Programa de Licenciaturas Específicas: Formando Educadores do Campo para o Campo”, no âmbito da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, conforme segue:

- I - Curso de licenciatura em Ciências Biológicas;
- II - Curso de licenciatura em Geografia;
- III - Curso de licenciatura em História;
- IV - Curso de licenciatura em Letras – Habilitação Português/
Espanhol;
- V - Curso de licenciatura em Matemática.

Art. 3º Esta Deliberação, após homologada pelo Reitor da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, entrará em vigor na data de sua publicação.

Dourados, 30 de maio de 2005.

Profª MARIA JOSÉ DE JESUS ALVES CORDEIRO
Presidente - Câmara de Ensino - CEPE/UEMS

Homologo em 2/6/2005.

Prof. LUIZ ANTONIO ALVARES GONÇALVES
Reitor – UEMS